



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023



No dia 04 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MARFLEX MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA **CNPJ:** 37.972.334/0001-37

Representante: CRISTIANE MENEZES DE FREITAS

Telefone: (79) 3211-8409

Email: marflexmobiliario@gmail.com

Endereço: RUA ESMERALDO DA SILVA SANTOS, 94 - POVOADO TABOCAS, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item: 9 **Quantidade:** 10,00 **Unidade:** UN **Marca:** GALZERANO **Modelo:** STANDARD II **Preço Unitário:** R\$ 650,00 **Valor Total:** R\$6.500,00

Descrição: Cadeira de Refeição Com ergonomia adequada para garantir conforto para as crianças a partir de 6 meses, possui cinto de segurança de 5 pontos, bandeja e sobrebandeja removível, pedana e entrepernas. Com a criança confortável, segura e na altura da mesa ela pode se alimentar e também interagir com a família, o que é super importante para o seu desenvolvimento. - Bandeja TRAVA / FIXA na cadeira. - Montagem rápida e fácil - Vem com cinto de segurança de pontos. - Bandeja removível - Cinto de segurança de 5 pontos - Sobrebandeja removível - Dobrável e compacto quando fechado facilitando o transporte e o armazenamento - Pedana - Retentor entrepernas - Assento anatômico - Pés antiderrapantes Dimensões do Produto: Altura: 84,5cm - Largura: 58cm - Comprimento: 63cm Peso: 3,7kg

Total: R\$ 6.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epigrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/10/2024**, a contar do dia **04/10/2023**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, VINCULADA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 04/10/2023 e encerramento em 04/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

UO: 2014 — FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2041 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

AÇÃO: 2039 — AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2016 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE

AÇÃO: 1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO: 2011 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200/

FONTE DE RECURSO: 15400000/15500000/15001001/15420000/ 15993110.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata. 742

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

CÉLIO LEMOS BEZERRA

58543058520

Dados: 04/10/2023 14:34:24

MARFLEX MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA

37.972.334/0001-37

Assinado de forma digital por:

CRISTIANE MENEZES DE FREITAS

02698257547

Dados: 04/10/2023 14:18:12